



DECRETO Nº 2.576, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Gabinete da Prefeita, constante no inciso II do Anexo I, 1 (um) cargo de Diretor de Cerimonial e Relações Públicas, simbologia DAS-4, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, constante no inciso II do Anexo XII ao mesmo Decreto, que passa a ter nomenclatura Diretor de Assuntos Fundiários.

Art. 2º O inciso I do Anexo XII ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO XII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:

I -

1.6 - Diretoria de Assuntos Fundiários;

.....(NR)”

Art. 3º É revogado o item 1.5 do inciso I do Anexo I ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de setembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Noemi Oliveira de Souza
Secretária da Casa Civil do Município
de Palmas - Interina